

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 009338

LOCAL DE ENTREGA: Av. Ministro Salgado Filho
7000, CEP: 28990-212, Barra Nova,
Saquarema - RJ

DATA DE EMISSÃO: 18/08/2017

DATA DE ENTREGA: 18/09/2017

=====

SERVICOS CONSERV MANUT DE INSTALACOES

Manutenção do grupo gerador do CDv, aproveitando a época de baixa ocupação do centro.

A manutenção contempla os serviços abaixo descritos.

01 grupo de gerador de 500 KVA, Cummins com quadro automático.

Troca de todos os filtros sendo:

01 Filtro de óleo diesel

01 Filtro de óleo lubrificante

01 Filtro de ar primário

01 Filtro de ar secundário

01 Filtro de água

40L de Óleo lubrificante

Troca da correia da bomba d'gua

Troca da correia do alternador

Lavagem do grupo gerador

Lavagem do painel de comando

Aplicação de produto químico no quadro automático para a prevenir a corrosão de maresia.

Limpeza geral e teste.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 009386

LOCAL DE ENTREGA: Avenida Nereu Ramos,
entre as ruas 285 e 289 - Meia Praia -
Itapema/SC

DATA DE EMISSÃO: 22/08/2017

DATA DE ENTREGA: 04/11/2017

=====

SEGURANÇA

Segurança: Equipe de segurança para atuar como patrimonial, durante o evento e no controle de fluxo de acordo com as especificações abaixo discriminada e devidamente registrada na Polícia Federal. Será exigida comprovação.

- Perfil: Empresa habilitada com CNPJ autorizado pela Polícia Federal para execução deste serviço.
- Função: Segurança desarmada, portaria, controle de acessos, apoio ao público e a tribuna de honra, trabalho em turnos de 12h
- Carga horária: Diurno 6h00 as 18h00 e Noturno 18h00 as 6h00
- Quantidade:

Data - Diurno - Noturno

| | | | |
|-------|----|----|---|
| 04/11 | 1 | 1 | |
| 05/11 | 1 | 1 | |
| 06/11 | 2 | 2 | |
| 07/11 | 2 | 2 | |
| 08/11 | 2 | 2 | |
| 09/11 | 2 | 2 | |
| 10/11 | 3 | 3 | |
| 11/11 | 5 | 3 | |
| 12/11 | 5 | 3 | |
| 13/11 | 5 | 5 | |
| 14/11 | 5 | 5 | |
| 15/11 | 15 | 5 | |
| 16/11 | 20 | 5 | |
| 17/11 | 20 | 5 | |
| 18/11 | 20 | 15 | 5 (de 6h as 18 / de 18h as 22h / de 22h as 06h) |

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

| | | |
|-------|----|---|
| 19/11 | 20 | 5 |
| 20/11 | 2 | 2 |

- Alimentação: A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada
- Uniforme: O uniforme deverá ser fornecido pela própria empresa contratada

PROJETO INCENTIVADO

Avenida Nereu Ramos, 285 - Meia Praia - Itapema/SC

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 009442

LOCAL DE ENTREGA: Avenida Nereu Ramos,
entre as ruas 285 e 289 - Meia Praia -
Itapema/SC

DATA DE EMISSÃO: 25/08/2017

DATA DE ENTREGA: 14/11/2017

=====

GERADOR

Gerador: Quantidade: 02 (dois) geradores de 180Kva, configurados para 220v (com 3 saídas), 100m de cabo para cada saída, 1 caixa distribuidora, 2 extintores (na validade), ART dos 2 geradores, 1 operador durante todo o período da locação.

1º Gerador: 180kva (atendimento a todas as salas, bomba de água, sonorização, placares e telão de LED)

2º Gerador: 180kva (energia para a iluminação da quadra central e área VIP)

Especificação: Gerador 180 kva

- Geradores com conexões em camlock para facilitar troca de geradores em caso de problemas técnicos.

- A posição dos geradores fica até 100 mts de distância do local que o caminhão chega, a empresa deve se responsabilizar pela colocação e retirada dos mesmos.

Programação:

- Instalação/teste: 1º Dia (terça) 14/11 – 2 Geradores (testes de funcionamento)

- 4a-Feira 2º dia: 01 gerador 180Kva – 06h as 18h,

- 5a-Feira 3º dia: 01 gerador 180Kva – 06h as 18h,

- 6a-Feira 4º dia: 01 gerador 180Kva – 06h as 19h,

- Sábado 5º dia: 01 gerador 180Kva – 07h as 21h, 01 gerador 180Kva – 15h as 21h

(Iluminação)

- Domingo 6º dia : 01 gerador 180Kva – 07h as 13h

- Alimentação: A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada

- Uniforme: O uniforme deverá ser fornecido pela própria empresa contratada .

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Avenida Nereu Ramos, entre as ruas 285 e 289 - Meia Praia - Itapema/SC

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 009444

LOCAL DE ENTREGA: Avenida Nereu Ramos,
entre as ruas 285 e 289 - Meia Praia -
Itapema/SC

DATA DE EMISSÃO: 25/08/2017

DATA DE ENTREGA: 13/11/2017

=====

LOCAÇÃO DE ARENA

ARENA

1) ÁREA DE PRODUÇÃO:

- Locação de 01 Galpão 20x10,00m; 01 com teto duas águas, de 15x10m; Salas: Patrocinador 3 x 3m; Depósito (Patrocinador) 2 x 3m.; Restaurante 7 x 3; Arbitro - 3m x 4m; Boleiros - 3 x 3m. Depósito CBV Grande - 3m x 6m; Depósito CBV Pequeno 2 x 4m; CBV 5 x 2m; CBV 6 x 3m; Dep. Médico 2 x 4m; Fisioterapia 2 x 4m; Lounge 8m x 4m; Restaurante - 8m x 4m; 35,00m de frente, por 11,65m de profundidade; Cobertura, medindo 9 x 7m cada. (05 tendas)

2) ÁREA DOS ATLETAS

- Locação de 01 Galpão 21,00m de comprimento por 7,00m de largura, com 06 degraus, com uma passarela frontal de 1,20m de largura, saindo a 1,60m de altura em relação ao solo, sendo 03 degraus com cadeiras plásticas. 21,00m de comprimento x 2,33m de profundidade. (03 tendas). Rampa para cadeirantes; Forração do piso vinílico.

3) ÁREA VIP

- Locação de área com 35,00m de frente, por 8,32m de profundidade 1,20m de altura por toda a extensão da área vip. Cobertura, medindo 9 x 7m cada. (05 tendas) 01 (uma) 02 escadas de acesso com corrimão. Forração em piso. Cabine de TV, 2x2.
- Tenda com fechamento de 10 x 20 metros, com cobertura em lona, com 50 % de fechamento lateral, piso modular recoberto de Madeirit e acabamento vinílico imitando madeira.

4) ARQUIBANCADA ARENA PRINCIPAL

- Locação de 01 Arquibancada com 10 degraus, sendo uma reta principal com 35,00m de comprimento, curva de ligação, e reta secundária nas medidas de 21,00m de comprimento; 03

túneis de acesso com 1,2m de altura. Uma passarela frontal de 1,2m de largura, a 1,60m de altura. Montagem de uma estrutura de piso para fixação do Painel de LED, nas medidas de 7,20m x 2,33m. Estrutura em Box Truss para fixação dos Painéis de LED.

5) ARQUIBANCADA QUADRAS EXTERNAS

- Locação de 01 arquibancada, 11,65m de comprimento, com 03 degraus de altura; Passarela frontal de 0,60m de largura 1,00m de altura do solo; guarda corpo, com 1,20m de altura, 1 escada de acesso nas laterais de 1,20m

6) CAIXAS D'ÁGUA

- Locação com montagem de 14 caixas d'água com Capacidade de 1000l cada

7) CERCAS

- Locação de conjunto com 400m de cercas baixas, com 1,2m de altura;

8) CHUVEIRO

- Locação de conjunto de chuveiros montados com Torre de 4m de altura x 3,60m de largura, com tablado em madeira no topo da estrutura para apoio de 2 caixas d'água Deck em madeira (piso) de 2,40m de largura x 2,40m de profundidade.

9) ILUMINAÇÃO QUADRA PRINCIPAL

- Serviço de Iluminação quadra principal, composta por: 24 refletores HQI 2.000 Whats cada;
- Estrutura em Box trus compatível com a quantidade de refletores; Cabeamento necessário e compatível com a amperagem dos refletores; Serviços de instalação; Eletricista de plantão durante o evento Torres em estrutura tubular e Box truss para fixação dos refletores.

10) MASTROS

- Locação de conjunto com 40 mastros de ferro de 2 polegadas x 6m de altura; 50 abraçadeiras para tubos de 2 polegadas

11) MÓVEIS

- Locação de conjunto com 80 mesas com 200 cadeiras plásticas na cor branca.

12) PORTAL DO CIRCUITO VOLEI DE PRAIA

- Locação e montagem de 01 Portal com 04 varas de 3m de Box truss; 02 cubos de 03 faces Box Truss; 06 varas de 2m de Box truss;; 04 sapatas de Box truss; 04 varas de 1m Box truss 04 set lights 02 varas de 4,5m Boxtruss; 04 loco ligh; em Box truss (para banners área VIP) 01 Pórtico em Box Truss, com 2,60m x 3,60m de largura. 05 Pórticos com 3,30m x 2,30m de largura.

13) SERVIÇOS ELÉTRICOS

- Serviços de mão de obra de eletricista para instalações elétricas do recinto em geral, com aterramento.

14) TENDA ARANHA

- Locação de 03 Tendas Aranha 6,00 x 6,00 com Lona. Acompanha 1 Mastro central telescópico c/ guincho , 6 mastros laterais de 3mt. , 6 estacas e 6 cintas de 6 mt.

15) TENDAS

- Locação de 04 tendas medindo 5,00x5,00m, sem piso. 01 tenda, medindo 5,00x5,00m, com piso elevado a 0,30cm de altura 1 tenda 10x10m 1 tenda 5x5m, em vidros (depósito de materiais 4x4).

02 tendas 5x5m, sem piso. (Banheiros); 01 tenda 5x5m.

16) TORRE DE CAPTAÇÃO DE IMAGEM

- Locação de torre em estrutura tubular metálica, medindo 2,33m x 2,33m, com 10mt de altura, com piso praticável, guarda corpo por toda sua extremidade e cobertura em sistema de tenda piramidal.

17) TORRE DE CAPTAÇÃO DE IMAGEM E TRANSMISSÃO

- Locação de 01 Torre de Plataforma para TV, acoplada na área vip, medindo 2,33m x 2,33m, estrutura tubular metálica e piso praticável, saindo com 1,50m de altura em relação ao solo, com guarda corpo por toda sua extremidade para instalação de câmera de câmeras de transmissão de imagem.

18) TORRE TÉCNICA

- Locação de 2 praticáveis de 2,33 x 2,33, estrutura tubular metálica e piso praticável, saindo com 1,50m de altura em relação ao solo para instalação de câmera de câmeras de transmissão de imagem.

19) SALA TÉCNICA/ IMAGEM/ SOM

- Locação e montagem de 03 salas em octanorme medindo 9,00 x 3,00 metros sobreposta em passarela atrás da arquibancada de atletas, sendo cada uma nas medidas de 3,00m x 3,00m, com ar condicionado e paredes ½ Ts e ½ Vidro, com cobertura em, com lonas na cor branca.

Avenida Nereu Ramos, entre as ruas 285 e 289 - Meia Praia - Itapema/SC

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 009446

LOCAL DE ENTREGA: Avenida Nereu Ramos,
entre as ruas 285 e 289 - Meia Praia -
Itapema/SC

DATA DE EMISSÃO: 25/08/2017

DATA DE ENTREGA: 14/11/2017

=====

BANHEIRO QUÍMICO

Quantidade:

Locação de 07 (sete) banheiros quimicos , sendo 01 (um) deles para deficientes fisicos (PNE): 03 Masculinos e 03 Femininos.

Periodo:

01 Banheiro a partir do dia 03/09

06 Banheiros a partir do dia 11/09 sendo 01 PNE (02 Masculino e 03 Feminino)

RETIRADA:

06 Banheiros a partir das 15h00 do dia 17/09.

01 Banheiro deve ser mantido após o evento para a desmontagem do mesmo, até o dia 22/09.

SERVIÇO:

02 (duas) pessoas nos dias de evento (13 a 17/09) e 01 (um) caminhão para sucção dos dejetos com mangueira de 100m (cem metros) no mínimo, durante todo o período (inclusive montagem). A sucção deverá ser feita diariamente no período das 22h00 as 6h00.

A locação terá que incluir:

Material de limpeza necessário (Bactericida, produtos para perfumar o ambiente, produtos químicos para higienização, papel higienico)

Local de Entrega: Avenida Nereu Ramos, entre as ruas 285 e 289 - Meia Praia - Itapema/SC

=====

BANHEIRO DE LUXO

CONTRATAÇÃO DE BANHEIROS DE LUXO

Locação de 2 containers com 4 cabines (2 masculino e 2 feminino) em cada container

Periodo:

Instalação dia 12/09.

RETIRADA:

Dia 17/09 após o evento.

SERVIÇO:

02 (duas) pessoas nos dias de evento (13 a 17/09) e 01 (um) caminhão para sucção dos dejetos com mangueira de 100m (cem metros) no mínimo, durante todo o período (inclusive montagem). A sucção deverá ser feita diariamente no período das 22h00 as 6h00.

A locação terá que incluir:

Material de limpeza necessário (Bactericida, produtos para perfumar o ambiente, produtos químicos para higienização, papel higienico)

Local de Entrega: Avenida Nereu Ramos, entre as ruas 285 e 289 - Meia Praia - Itapema/SC

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 009447

LOCAL DE ENTREGA: Avenida Nereu Ramos,
entre as ruas 285 e 289 - Meia Praia -
Itapema/SC

DATA DE EMISSÃO: 25/08/2017

DATA DE ENTREGA: 15/11/2017

=====

BRIGADISTA

Contratação de 4 brigadistas no seguinte horário:

DATA / HORARIO

- 4a-Feira 15/11 - 07h as 15h,
- 5a-Feira 16/11 - 06h as 18h,
- 6a-Feira 17/11 - 06h as 19h,
- Sábado 18/11 - 07h as 21h,
- Domingo 19/11 - 07h as 13h

Incluso no serviço prancha para locomoção e colocar cervical P, M e GG.

Alimentação e uniforme responsabilidade do contratado

Local de Entrega:

Avenida Nereu Ramos, entre as ruas 285 e 289 - Meia Praia - Itapema/SC

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 009449

LOCAL DE ENTREGA: Avenida Nereu Ramos,
entre as ruas 285 e 289 - Meia Praia -
Itapema/SC

DATA DE EMISSÃO: 28/08/2017

DATA DE ENTREGA: 13/11/2017

=====

CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (EVENTOS)

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA

Quantidade: 10 (Dez) - Perfil: Pessoas do sexo masculino e Feminino com idade acima de 18 anos.

Função: Realizar serviços de conservação e limpeza das áreas do evento e realizar a separação dos resíduos.

Período: 07 (dias) do dia 14/11 ao dia 19/11, e um dia pós evento, 20/11.

Carga Horária:

14/11 - 7h00 as 17h00 (5 pessoas)
15/11 - 7h00 as 15h00 (10 pessoas)
16/11 - 7h00 as 19h00 (10 pessoas)
17/11 - 7h00 as 19h00 (10 pessoas)
18/11 - 8h00 as 21h00 (10 pessoas)
19/11 - 8h00 as 15h00 (10 pessoas)

Alimentação - A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada.

Uniforme - Jaleco fornecido pela CBV (obrigatório o uso de tenis)

OBS: Todo o material de limpeza (vassoura, rodo, papel, produtos, sacos de lixo) deverá ser fornecido pela empresa contratada.

LISTA DE MATERIAL

320 sacos de lixo preto de 100 litros.
10 veja
10 álcool
2 álcool gel
80 panos
5 pás de lixo
10 rodos
2 limpa vidros
luvas para manuseio.

Local de Entrega: Avenida Nereu Ramos, entre as ruas 285 e 289 - Meia Praia - Itapema/SC

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 009479

LOCAL DE ENTREGA: Av. Salvador Allende,
6555, Pavilhão 1, Portão B, Riocentro, CEP
22.783-127, RIo

DATA DE EMISSÃO: 29/08/2017

DATA DE ENTREGA: 02/10/2017

=====

SERVICOS DE AUDITORIA

Contratação de Prestação de serviços de auditoria independente (certificar o cumprimento do Código de Contratações da CBV, referente aos exercícios a findar-se em 31 de dezembro de 2017, 2018, 2019), conforme escopo mencionado.

2. Auditoria para certificar o cumprimento do Código de Contratações da CBV, referente aos exercícios a findar-se em 31 de dezembro de 2017, 2018, 2019.

DEFINIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

O escopo básico dos trabalhos para o exercício de 2016 compreende:

- Walkthrough dos procedimentos de compras e contratações;
- Análise dos Riscos e Controles existentes no processo;
- Avaliação das compras e contratações realizadas em 2017;
- Emissão de relatório de Certificação do cumprimento do Código de Contratações da CBV.

=====

SERVICOS DE AUDITORIA

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Contratação de Prestação de serviços de auditoria independente (Auditoria das demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais a se encerrar em 31 de dezembro de 2017, 2018, 2019 com objetivo de emitir opinião "parecer" sobre essas demonstrações de acordo com as normas profissionais aplicáveis), conforme escopo mencionado a seguir:

DEFINIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

O escopo básico dos trabalhos para o exercício de 2017 compreende:

- . Acompanhamento dos procedimentos contábeis realizados durante o exercício.
- . Conferência dos registros contábeis fiscais, incluindo os registros auxiliares.
- . Conferência dos clientes e fornecedores, credores, e devedores de natureza diversa.
- . Conferência dos bens patrimoniais e de seus controles e registros.
- . Exame das receitas e despesas (revisão analítica) para o período de Jan/17 à Dez/17 com análise das principais variações, bem como o confronto com os valores orçados.
- . Emissão do parecer de auditoria, assessoramento na elaboração das demonstrações contábeis e das notas explicativas, assim como sobre o tratamento contábil a ser atribuído a qualquer evento que venha a ter reflexos diretos sobre as demonstrações contábeis referente ao exercício findo.
- . Apresentação dos resultados das análises e exames de auditoria das demonstrações contábeis do exercício, com a emissão do relatório de auditoria na forma curta (parecer dos auditores independentes) sobre as demonstrações contábeis auditadas, bem como relatório de Auditoria, na forma longa, com indicação de procedimentos corretivos, se pertinente.

Os trabalhos de auditoria independente serão conduzidos de conformidade com a Resolução CFC - Conselho Federal de Contabilidade nº 820/97, de 17.12.1997 (Normas de Auditoria Independentes das Demonstrações Contábeis), Resolução CFC nº 821/97 de 17.12.1997 (Normas Profissionais de Auditor Independente), normas instituídas pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (Ibracon), Normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e legislação específica do Contratante, caso haja.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 009492

LOCAL DE ENTREGA: Av. Praia do Forte, 713-
913 - Santos Reis Natal - RN

DATA DE EMISSÃO: 30/08/2017

DATA DE ENTREGA: 16/10/2017

=====

GERADOR

Gerador: Quantidade: 02 (dois) geradores de 180Kva, configurados para 220v (com 3 saídas), 100m de cabo para cada saída, 1 caixa distribuidora, 2 extintores (na validade), ART dos 2 geradores, 1 operador durante todo o período da locação.

1º Gerador: 180kva (atendimento a todas as salas, bomba de água, sonorização, placares e telão de LED)

2º Gerador: 180kva (energia para a iluminação da quadra central e área VIP)

Especificação: Gerador 180 kva

- Geradores com conexões em camlock para facilitar troca de geradores em caso de problemas técnicos.

- A posição dos geradores fica até 100 mts de distância do local que o caminhão chega, a empresa deve se responsabilizar pela colocação e retirada dos mesmos.

Programação:

- Instalação/teste: 1º Dia (segunda feira) 16/10 – chegada do equipamento
- 3a-Feira 2º dia: 01 gerador 180Kva – 06h as 18h, 2 Geradores (testes de funcionamento)
- 4a-Feira 3º dia: 01 gerador 180Kva – 06h as 18h,
- 5a-Feira 4º dia: 01 gerador 180Kva – 06h as 18h,
- 6a-Feira 5º dia: 01 gerador 180Kva – 06h as 19h,
- Sábado 6º dia: 01 gerador 180Kva – 07h as 21h, 01 gerador 180Kva – 15h as 21h

(Iluminação)

- Domingo 7º dia : 01 gerador 180Kva – 07h as 13h
- Alimentação: A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada
- Uniforme: O uniforme deverá ser fornecido pela própria empresa contratada .

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Av. Praia do Forte, 713-913 - Santos Reis
Natal - RN

Contato: Almir Gomes (21)99426-0845

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).